



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia III, Sousa-PB, CEP 58805-345  
CNPJ 10.783.898/0004-18

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do calendário letivo do ano de 2022 do IFPB Campus Sousa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base Regimento do IFPB Campus Sousa, e tendo em vista deliberação colegiada, em reunião do CONDIR-SS, do dia 24.01.2022, resolve:

Art. 1º – Aprovar o calendário letivo do ano de 2022 do IFPB Campus Sousa, conforme Processo nº 23000.000077.2022-07, e o seu envio para apreciação dos órgãos superiores, nos termos da Resolução CEPE Nº 06, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Cicupira de Andrade Filho', written over a horizontal line.

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO  
Presidente do CONDIR-SS